

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM DEZASSEIS DE ABRIL DE 2009: _____

--- Aos dezasseis dias do mês de Abril do ano dois mil e nove, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá,

Dr. Jorge Alves Cardoso,

Dr.^a Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Barros Zão,

Dr.^a Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques,

Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale e

Dr. António da Silva Garrido,

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal. -----

---Sendo quinze horas e dez minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio o senhor Vereador Dr. Tito e Sá, tendo questionado se as obras – alteração do relevo - que estão a ser realizadas junto à rotunda que faz a ligação entre a via de acesso à A28 e a EN 103, junto ao hipermercado Modelo, estão licenciadas, uma vez que, não tendo qualquer aviso afixado, se desconhece se as mesmas estão ou não licenciadas e, não estando, dada a dimensão dos trabalhos deveria haver intervenção por parte da Câmara Municipal.

Seguidamente solicitou informação acerca dos trabalhos de demolição de moradia que estão a ser executados na Av. Rocha Gonçalves, tendo referido que, naquela zona, deverá fazer-se um esforço no sentido de manter a mesma tipologia de edifícios e não permitir a edificação de edifícios de habitação colectiva.

Continuando no uso da palavra, questionou se foi convidado algum membro do Governo para a inauguração que vai ocorrer no próximo dia 18 da Escola EB1,2 e 3 de Esposende, até porque se trata de uma obra com um grande investimento da Administração Central e, conseqüentemente, se impõe tal convite.

Disse ainda que não surtiram ainda efeito as constantes abordagens que tem vindo a fazer relativamente às ruas inacabadas na Cidade de Esposende uma vez que a situação se mantém inalterada.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Dra. Emília Vilarinho, tendo proposto a aprovação de um Voto de Pesar pelo falecimento do cidadão João Manuel Viana Antunes, Licenciado e Mestre em Arqueologia, o qual, desde 1985 e até 2008, sempre participou nas campanhas de escavações e intervenções arqueológicas, quer no Castro de S. Lourenço (Vila Chã), quer no Castro do Senhor dos Desamparados (Palmeira de Faro), no Cemitério das Barreiras (Fão), da Villa da Agra do Relógio (S. Paio de Antas) e no Sítio medieval do Campo do Pereiro (Forjães). Este cidadão foi ainda um exímio colaborador na realização da Carta Arqueológica e da Carta Patrimonial do concelho de Esposende, documento fundamental para a elaboração do Plano Director Municipal. Foi ainda mentor, autor de textos, encenador e ensaiador do Grupo de Teatro Experimental do Castro de S. Lourenço, ficando o seu nome para sempre perpetuado no tempo através do livro que deixou aos mais jovens “*Caturo – o pequeno guerreiro*”.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso que propôs a aprovação de um Voto de Louvor ao Futebol Clube de Marinhãs pela realização do Torneio Internacional das Marinhãs, o qual foi reconhecido, por toda a crítica, como de elevado nível.

Seguidamente tomou a palavra o senhor Presidente tendo referido que, relativamente ao terreno que está junto à rotunda do hipermercado Modelo, não possui licença municipal razão pela qual foram os trabalhos embargados e instaurado o competente processo de contra-ordenação.

Dando a palavra ao senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso, disse este que, não pode precisar em concreto se o processo que existe para a Av. Rocha Gonçalves é o que está a pensar, uma vez que já tem algum tempo, mas, se se trata do mesmo, o que está ali previsto é uma intervenção com ampliação da habitação mas mantendo a mesma tipologia.

Retomou a palavra o senhor Presidente tendo dito que o Centro Escolar de Esposende é, não restarão certamente dúvidas a ninguém, uma obra municipal levada a efeito pela Câmara Municipal e, pese embora tenha tido participação comunitária, foi lançada e adjudicada ainda sem se saber se essa participação seria ou não efectiva, ou seja, a Câmara Municipal entendeu que deveria levar a efeito essa obra e avançar com ela mesmo que não tivesse participação, razão pela qual não se sente minimamente na obrigação de convidar qualquer membro do Governo. Mais referiu que também não faria sentido convidar membros do Governo quanto, ao longo deste mandato, excepto o senhor Ministro da Solidariedade, todos os convites que foram efectuados ou não mereceram por parte do Governo qualquer resposta ou então foram declinados.

Colocadas à votação as propostas apresentadas, relativas ao Voto de Pesar e ao voto de Louvor, foram ambas aprovadas por unanimidade.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 5.953,47€
Fundos Permanentes ----- 5.050,00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 528.981,21€
no Crédito Agrícola ----- 13.790,52€
no Banco Espírito Santo ----- 33.526,39€
no Banco Português de Investimento ----- 53.447,93€
no Banco Espírito Santo ----- 365.829,33€
no Banco Santander Totta ----- 33.116,45€
no Banco Millennium BCP ----- 48.223,39€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ----- 172,55€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos----- 135.698,38€
No Banco Português de Negócios ----- 364.248,86€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO: _____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 07/2009, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2009 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e seis e de Março e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO. -----

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 – REGULAMENTOS: _____

04.01.01 - “CASA DA JUVENTUDE - CURTAS NA CASA_2009” REGULAMENTO - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de Regulamento “Curtas na Casa_2009”. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REGULAMENTO EM CAUSA, BEM COMO MANDAR PROCEDER À SUA PUBLICITAÇÃO. -----

04.02 – PROTOCOLOS: _____

04.02.01 - “PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO / DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA LIMPEZA DE PRAIAS E PINHAIS” - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo de Cooperação / Delegação de Competências a celebrar com as Juntas de Freguesia de Antas, Apúlia, Belinho, Fão, Fonte Boa, Forjães, Gemeses, Mar, Rio Tinto e Vila Chã, tendo por objecto a limpeza de praias e pinhais. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.

Durante o período da discussão, o senhor Vereador Dr. Tito e Sá questionou sobre a razão pela qual não são celebrados protocolos idênticos com as Juntas de Freguesia de Marinhas e de Esposende, tendo o senhor Presidente dito que se deve unicamente ao facto de, nestas freguesias, essas tarefas serem asseguradas pela EAmb, empresa que é, de resto, aquela que executa a tarefa de limpeza durante todo o ano, não fazendo assim sentido estar a transferir meios para outras entidades uma vez que já existem no terreno.

Colocado o assunto à votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR AS MINUTAS DE PROTOCOLO EM CAUSA, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA.

Votou contra o senhor Vereador Dr. Tito e Sá, que apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto contra por entender que a discriminação que a Câmara faz relativamente às freguesias de Esposende e Marinhas, ao não incluí-las no protocolo, se deve a razões de carácter político.”. --

05 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS: _____

05.01 – PESSOAL: _____

05.01.01 - “MAPA DE PESSOAL” - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO. -----

Foi presente em reunião proposta de alteração do Mapa de Pessoal. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.

06 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

06.01 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL: _____

06.01.01 - “ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO P.D.M.” - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de alteração ao Regulamento do PDM, bem como cópia da sua publicação em Diário da República, comprovativa de que o mesmo foi sujeito a audiência pública. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ESPOSENDE, BEM COMO PROCEDER AO SEU ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO FINAL. -----

06.02 - OBRAS PÚBLICAS: _____

06.02.01 - “CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO PROCESSO 418/96” - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 64/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS. -----

06.02.02 - “EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE ESPOSENDE” - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 66/DIM/2009,

prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS. -----

06.02.03 - “INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DA MARGINAL DE FÃO - 2.ª FASE” - RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 65/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

06.02.04 - “RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ESPOSENDE - 1.ª FASE” - RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 62/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

06.02.05 - “RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ESPOSENDE - 2.ª FASE” - RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 63/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

06.03 - OBRAS PARTICULARES: _____

06.03.01 - “PROCESSO N.º 58/2007 - IRMÃOS BALTAZAR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA” - REDUÇÃO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de redução de caução referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à redução da respectiva caução para um total de vinte mil euros (20.000,00 €). -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA UM TOTAL DE VINTE MIL EUROS. -----

06.03.02 - “PROCESSO N.º 5/2005 - GEPAR - GESTÃO DE PEDIDOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, S.A.” - RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção provisória e à redução da respectiva caução para um total de nove mil cento e cinquenta euros (9.150,00 €) até à recepção definitiva das obras de urbanização. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA UM TOTAL DE NOVE MIL CENTO E CINQUENTA EUROS. -----

06.03.03 - “PROCESSO N.º 342/2004 - VIZEBLOCO - CONSTRUÇÕES” - RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos

de recepção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção provisória e à redução da respectiva caução para um total de sete mil euros (7.000,00 €) até à recepção definitiva das obras de urbanização. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA UM TOTAL DE SETE MIL EUROS. -----

06.03.04 - “PROCESSO N.º 419/1993 - ROCAPA - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA” - RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

06.03.05 - “PROCESSO N.º 3/95 - MANUEL BRÁS - MARINHAS” - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 17/97. Foi ainda presente informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara relativa à alteração proposta. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E FACE AO TEOR DA INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA, APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO EM CAUSA NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA. -----

07 – VALIMAR COMUNIDADE URBANA: _____

07.01. - “VALIMAR COMUNIDADE URBANA” - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta da Valimar Comunidade Urbana, para alteração dos Estatutos. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS EM CAUSA NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA, BEM COMO SUBMETTER A MESMA À APROVAÇÃO FINAL DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

08 – COMÉRCIO E INDÚSTRIA: _____

08.01. - “FRADIQUE E VALE, LDA” - PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO “PADARIA BAR - FÃO”. -----

Foi presente em reunião pedido de alargamento de horário de encerramento do estabelecimento “Padaria Bar”, em Fão, tendo merecido Informação do Serviço dos Horários de Estabelecimento, com o seguinte teor:

“Em referência ao assunto em título, o requerente apresenta os pareceres da Junta de Freguesia de Fão (favorável), Associação Comercial e Industrial de Esposende (favorável) e Guarda Nacional Republicana de Esposende (desfavorável), solicitando alargamento do Horário de encerramento para as 04:00 Hrs.” Segue-se data e assinatura-----

O senhor Director do Departamento de Administração Geral emite o seguinte despacho:

“Face ao solicitado pelo requerente, deixo à consideração de V.ª Ex.ª eventual envio à Câmara Municipal para alargamento do respectivo horário, ou, para arquivamento do processo.” Segue-se data e assinatura-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E FACE AO PARECER DESFAVORÁVEL DA GNR, MANIFESTAR A INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO, CONCEDENDO AO REQUERENTE UM PRAZO DE 10 DIAS PARA SE PRONUNCIAR SOBRE O MESMO, PRAZO FINDO O QUAL O PEDIDO SERÁ INDEFERIDO. -----

09 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

09.01 - “VISITA PASCAL AOS PAÇOS DO MUNICÍPIO” - ATRIBUIÇÃO DE DONATIVO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO. -----

Foi presente em reunião despacho do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“É tradição neste Município, desde há longa data, efectuar uma oferta pecuniária ao Pároco de Santa Maria dos Anjos aquando da visita Pascal aos Paços do Concelho.

Essa tradição tem sido cumprida e tem sido deliberado por unanimidade a atribuição dessa oferta.

Tendo presente que a próxima reunião do executivo municipal foi adiada, sendo pois que irá ocorrer já após a aludida visita, pretendendo-se contudo manter o uso, DETERMINO que seja atribuído, a título de donativo, o valor de duzentos euros (200,00 €) ao Pároco de Santa Maria dos Anjos, valor este que lhe será entregue aquando da Visita Pascal aos Paços do Concelho.

O presente despacho é proferido atendendo à urgência na tomada de decisão e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que deverá ser ainda presente à próxima reunião de Câmara para efeitos de ratificação.” Segue-se data e assinatura. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO, EM VIRTUDE DE SE CONCORDAR COM A URGÊNCIA E O TEOR DE DECISÃO ALI CONSTATANTE. -----

09.02 - “FUTEBOL CLUBE DE MARINHAS - TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL INFANTIL” - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta do senhor vereador Dr. Jorge Cardoso, com o seguinte teor:

“No concelho de Esposende tem-se assistido a um forte movimento associativo, quer seja no âmbito cultural, social ou desportivo.

No que se refere ao desporto o movimento associativo tem sido responsável por proporcionar, sobretudo aos jovens, uma prática desportiva regular, incentivando, desde tenra idade, a hábitos de saúde e bem-estar. É nessa perspectiva que o Futebol Clube de Marinhãs vai promover mais uma edição do Torneio Internacional das Marinhãs.

Assim, PROponho, para apoio à realização desta iniciativa, que seja atribuído pelo Município de Esposende ao Futebol Clube de Marinhãs uma verba de 7 500.00€.” Segue-se data e assinatura. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, ATRIBUIR AO FUTEBOL CLUBE DE MARINHAS UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE 7.500,00 € DESTINADO A COMPARTICIPAR ENCARGOS COM A ORGANIZAÇÃO DO TORNEIO INTERNACIONAL DAS MARINHAS. -----

09.03 - “INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL” - ATRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta da senhora vereadora Dr.ª Emilia Vilarinho, com o seguinte teor:

“A Câmara Municipal de Esposende dispõe de equipamento informático cujos sistemas operativos não podem incorporar o domínio da rede do município, pelo que estão inutilizados. Prosseguindo uma política de apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, nomeadamente na prossecução dos seus objectivos de solidariedade social, a Câmara tem vindo a apoiar estas instituições, pela afectação de recursos e apoio técnico, destinados ao funcionamento dos serviços promovidos.

Face à existência de dificuldades das Instituições Particulares de Solidariedade Social, mormente de índole financeira, dada a exiguidade de fontes de financiamento, restringindo-se aos acordos de cooperação com a Segurança Social e às participações familiares, e tendo conhecimento de que algumas IPSS necessitam de equipamento informático para a prossecução da sua actividade, propõe-se à Ex.ma Câmara a atribuição de equipamento informático, na seguinte distribuição:

> Centro de Intervenção Cultural e Social de Palmeira de Faro - 1 computador, 1 monitor, 2 impressoras;

> Centro Social de Juventude Unida de Marinhas - 1 computador, 1 monitor;

> Centro de Solidariedade Social de Gemeses - 1 computador, 1 monitor, 1 impressora e 1 scanner;

> Associação Bem Estar Social de Rio Tinto - 1 computador, 1 monitor, 1 impressora e 1 scanner;

> Águias de Serpa Pinto – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Fão - 1 computador, 1 monitor.

> Associação Portuguesa de Paramiloidose – Núcleo de Esposende - 1 computador, 1 monitor.” Segue-se data e assinatura. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, CEDER GRATUITAMENTE ÀS INSTITUIÇÕES ALI INDICADAS OS EQUIPAMENTOS TAMBÉM ALI REFERENCIADOS DADA A SUA INUTILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

Não participou na discussão e votação do presente assunto na parte relativa ao Centro de Intervenção Cultural e Social de Palmeira de Faro, o senhor Presidente, tendo entretanto os trabalhos sido conduzidos pelo senhor Vice Presidente, não tendo este participado na discussão e votação do assunto relativo ao Centro Social da Juventude unida de Marinhas. -----

09.04 - “ROTARY CLUB DE ESPOSENDE” - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta da senhora vereadora Dr.^a Emilia Vilarinho, com o seguinte teor:

“O Rotary Club de Esposende tem, ao longo da sua existência, procurado promover e divulgar a cultura concelhia. Esta associação, com mais de 30 anos de existência, tem vindo a promover e a dinamizar, de uma forma muito activa, trabalho nas áreas cultural, social e

educativa através de um conjunto de actividades, representando uma mais-valia para o concelho de Esposende.

No âmbito cultural e turístico, promoveu a divulgação do artesanato concelhio com a publicação da obra “Esposende - Rota do Artesanato”.

Assim, vimos propor que seja atribuído um subsídio no valor de 300,00€ (trezentos euros) ao Rotary Club de Esposende para apoio à edição da obra acima mencionada.” Segue-se data e assinatura. -----

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.

EXTRA AGENDA:

---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTE ASSUNTOS: _____

1 – ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL – PROPOSTA. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DO ASSUNTO PROPOSTO. -----

De seguida foi colocado à discussão e votação o assunto incluído na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, ou seja a proposta do senhor Presidente cujo teor é o seguinte:

“Em 17 de Novembro de 2005 a Câmara Municipal aprovou o seu regimento, o qual viria a sofrer alterações conforme deliberação tomada em 18 de Janeiro de 2007. De acordo com o disposto no artigo 5º daquele regimento, concretamente no seu nº 1, “A Câmara Municipal reúne de quinze em quinze dias, às Quintas-Feiras, pelas 15:00 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho”. Atendendo à necessidade de conciliar diversos interesses, designadamente os dias de atendimento ao público, presença de certos membros do executivo em outros órgãos directivos e ainda outros de natureza análoga, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere alterar aquela norma, passando as reuniões deste órgão a ocorrer de quinze em quinze dias, às Quartas-Feiras, pelas 15:00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.”. Segue-se data e assinatura.

Tendo-se verificado as seguintes votações:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA, PASSANDO POIS AS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR-SE QUINZENALMENTE ÀS QUARTAS FEIRAS, PELAS 15H00. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. _____

---Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição.

Antes do encerramento da reunião o senhor Presidente informou que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal será adiada, tendo então lugar no próximo dia 29 de Abril, Quarta-feira, pelas 15h00, ficando desta forma efectuada a devida convocação para aquela reunião.

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo dezasseis horas e vinte minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

ACTA

N.º 08/2009

REUNIÃO ORDINÁRIA

Realizada em
16 de Abril de 2009